

preço médio.

2º - No ato de aceitação das propostas de preços do processo de compra ou contratação, realizado mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, o agente responsável pela condução do certame realizará análise comparativa entre os preços dos itens integrantes da proposta, apresentada pelo fornecedor e aqueles constantes no Banco Referencial de Preços do SIMAS, devendo emitir despacho fundamentado, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, no caso em que os itens da proposta estejam com preços superiores ao limite de tolerância estabelecido caput.

3º - O despacho a que se refere o item anterior deverá ser submetido à Secretaria de Estado de Administração, gestora do SIMAS, para adoção dos procedimentos técnicos de eventual desbloqueio dos Pedidos de Realização de Despesas- PRD, evitando atrasos nos processo de aquisição.

4º - Inexistirá, para efeito desta Instrução Normativa, acréscimo de 20% (vinte por cento) para admissibilidade do preço máximo dos itens do grupo de medicamento, sendo os valores máximos desses itens aqueles disciplinados no II, do art. 4º, da presente Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV - DA FORMAÇÃO DO VALOR DO ITEM NO BANCO REFERENCIAL DE PREÇOS

Art. 4º - A base de dados do Banco Referencial de Preços, no que se refere aos itens de material de consumo, material permanente e serviço, geram os valores limites a partir das seguintes metodologias:

Para os itens de material de consumo e material permanente, os valores são produtos de média aritmética, calculada eletronicamente a partir de 03 (três) incidências de Pedido de Realização de Despesa, efetivamente recebidas, realizadas por 03 (três) unidades gestoras distintas, ao longo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do PRD.

Para os itens constitutivos do grupo de medicamentos, em função de sua especificidade, possuem seus valores advindos da base do Banco de Preços em Saúde (BPS), sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde

Para os itens de serviços, seus valores são advindos daqueles epigrafados nas Atas de Registros de Preços vigentes, geridas pela Secretaria de Estado de Administração e pelos demais órgãos gestores, desde que tais órgãos apresentem disposição de motivos, que fundamentem sua inserção.

Parágrafo único – No caso do inciso I, identificada a média aritmética dos preços o sistema promoverá o expurgo dos valores registrados que distem 95% (noventa e cinco por cento) superior ou inferior a média aritmética identificada e realizará novo cálculo da média, que será considerado o preço escoreito para o item.

Art. 5º - Cabe a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em colaboração técnica com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA elaborar o formato de alimentação da base de dados do Banco Referencial de Preços.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO DOS ITENS

Art. 6º - Os itens de material de consumo e material permanente, exceto os materiais pertencentes ao grupo de medicamento, são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços de forma eletrônica de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, I, desta Instrução Normativa.

Art. 7º - Os itens de medicamentos são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, com a colaboração técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, considerando o critério de continuidade e relevância em relação aos dispêndios correntes da Administração Estadual, de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, II, desta Instrução Normativa.

Art. 8º - Os itens de serviços são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, III, desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2013, de 31 de julho de 2013. Gabinete da Secretária, 29 de maio de 2018

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331839

PORTARIA Nº 453/2018-GS/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº04/2018-CPA;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, da Portaria nº. 0386/2018 – GS/SEAD de 28.05.2018, publicada no DOE nº. 33.630 de 05.06.2018, a

servidora **SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS**, Id. Funcional nº 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designada como membro da Comissão de Processo Administrativo, pelo servidor **ARNALDO CAMPOS MENEZES**, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331987

IMPrensa Oficial do Estado

Portaria nº 099 de 29 de junho de 2018.
O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições,
Resolve:
- **EXONERAR** a servidora, **NIVIA VIEIRA DE CAMPOS, Matrícula nº 5919906/2** do cargo em comissão **GEP. DAS.011.2, Supervisor I**, a contar de **01.07.2018**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente.

Protocolo: 332118

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura:30.06.2018
Vigência: 30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 93
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **CLÍNICA ALIANÇA LTDA-ME**
CNPJ nº. 27.115.662/0001-63
Endereço: Rua José Nery Torres nº21 anexo B Bairro Santa Isabel
CEP: 68.456-120 Município: Tucuruí/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura:30.06.2018
Vigência: 30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 94
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **A JURACI PEREIRA - ME (LABORATÓRIO SANTA RITA)**
CNPJ nº. 05.843.198/0001-99
Endereço: Av. Brasília nº 222, bairro Bela Vista
CEP: 68.455-005 Município: TUCURUI/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 30.06.2018
Vigência: .30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato:
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILO LOBATO LTDA-ME**
CNPJ nº. 08.080.995/0003-11
Endereço: Tv. WE-29, nº. 172, Cidade Nova IV, Bairro: Coqueiro
CEP: 67.133-120 Município: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 323929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura:01.03.2018
Vigência:01.03.2018 a 01.03.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 072
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: FONSECA & MILHOMEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME (HOSPITAL DE OLHOS DE PARAUAPEBAS-HOPA.
CNPJ nº. nº23.179.766/0001-80
Endereço: Rua Araguaia, nº.49,bairro Rio Verde, município PARAUAPEBAS/PA, CEP:68.515-000
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331984

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2018/283115

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 019/2018
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na Tomé Açú .
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site: www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 02/07/2018 a 06/07/2018
Local: IASEP-AV. Gentil Bittencourt, nº.2175, 1º andar, Bairro: São Brás, no horário de 09:00 às 14:00HS.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331908

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº.2018/270347

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 018/2018
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na Altamira .
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site: www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 02/07/2018 a 13/07/2018
Local: Agência do IASEP no município de Altamira, localizado na Trav. Paula Marques N.º 269, Bairro: Açaizal, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331882

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018- IGEPREV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

Contratado:CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, com sede na TV. Perebebui, nº 2055, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.095-661
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores
com fornecimento de peças e ferramentas, instalados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV
Valor: R\$ 65.760,00 (Sessenta e cinco mil,setecentos e sessenta reais)
Vigência :02/07/2018 a 01/07/2019
Belém (PA),25 de junho de 2018.
EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Protocolo: 329561

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2016
Contratado:**AGNELO CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede em Belém/ PA, na TV. Perebebui. Conjunto Santos Dumont II, nº 41- Sala A. Marco – CEP: 66.087.830. Fone: (91) 98149-7099. Inscrita CNPJ/MF sob o nº 13.546.319/0001-69.